



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N°. SEI-49/2024

Designa membros da Comissão de Educação Médica Continuada.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Conselheiros abaixo discriminados para comporem a Comissão de Educação Médica Continuada:

CRM	NOME	PERFIL
1751	Ana Jovina Barreto Bispo	Coordenadora
3957	André de Aboim Machado	Membro
2618	Carlos Eduardo Freire Oliveira	Membro
2973	Juliana de Lima Reis	Membro
3410	Marcelo de Oliveira Ribeiro Paixão	Membro
4257	Mário Costa Vieira Filho	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2024

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 17/10/2024, às 13:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1663615** e o código CRC **A942F23A**.

